

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2015 – SMC/GABINETE

ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que, até o dia 06 de abril de 2015, receberá propostas de eventuais interessados na prestação de serviço de elaboração do diagnóstico da cultura na cidade de São Paulo, que embasará o processo de discussão e formulação do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Termo de Referência em anexo.

1. Os interessados poderão manifestar interesse na prestação do serviço por meio da plataforma SP Cultura (<http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante:

1.1. Cadastramento como “agente cultural” na referida plataforma, criando uma conta com login, senha e preenchendo todas as informações no perfil respectivo.

1.2. Envio de currículo completo com indicação dos dados pessoais, de formação e experiência profissional, com destaque para as ações desenvolvidas nas áreas de planejamento urbano, pesquisa, gestão e políticas culturais;

2. A inscrição estará disponível no sítio eletrônico mencionado dentro do campo *Projetos*. O interessado deverá localizar o projeto “Plano Municipal de Cultura - chamamento para elaboração do diagnóstico” e seguir as orientações disponíveis no campo “*inscrições online*”.

2.1. Apenas agentes com cadastro devidamente preenchido no SPCULTURA terão acesso ao processo de inscrição no edital.

2.2. O interessado deverá selecionar o objeto da prestação de serviço para a qual está se inscrevendo, conforme item 3 do Termo de Referência em anexo.

2.3. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada através do campo *Anexos*, conforme indicado no processo de inscrição.

2.4. O processo de inscrição só será realizado depois de preenchidos todos os campos obrigatórios e selecionado o botão *Enviar Inscrição*. Antes disso, o agente cadastrado terá autonomia para alterar os arquivos e complementar ou substituir informações de sua proposta.

2.5. A assessoria técnica do gabinete da Secretaria Municipal de Cultura estará disponível para consultas sobre a utilização da ferramenta de inscrição *online* durante o período de 30 de março a 02 de abril, das 10h às 18h, através do endereço de e-mail spcultura@prefeitura.sp.gov.br ou telefone 3397-0056.

2.5. Não serão aceitas propostas enviadas via e-mail e/ou que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital.

3. As propostas dos eventuais prestadores de serviço interessados serão analisadas pela Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, levando em consideração, em especial:

3.1. Formação universitária nas áreas de humanas, gestão pública e/ou planejamento urbano;

3.2. Experiência profissional nas áreas de planejamento urbano, pesquisa, gestão e/ou políticas culturais.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

1. TÍTULO DO PROJETO

“Elaboração do diagnóstico para o Plano Municipal de Cultura da cidade de São Paulo”.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

O Plano Municipal de Cultura consiste em um documento de planejamento para orientar a execução das políticas culturais na cidade de São Paulo pelo período de dez anos, sendo um dos compromissos gerados pela adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). O Sistema Nacional de Cultura funciona como um mecanismo institucional de integração entre os níveis federal, estadual e municipal para o planejamento, articulação, execução e avaliação das políticas públicas de cultura, de forma contínua e participativa.

Estruturado para o período de 10 anos e formalizado por meio de Lei Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como instrumento de planejamento das políticas culturais no município, ele estabelecerá ações e metas a serem realizadas no próximo decênio, capazes de alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais.

O projeto de elaboração do Plano Municipal de Cultura será realizado através de oficinas e encontros presenciais com ampla participação de gestores, agentes culturais e cidadãos, garantindo a efetiva contribuição de todos os interessados. A realização do diagnóstico da cultura no município é a etapa inicial deste processo, que irá constituir um documento-base para essa discussão a partir do levantamento, sistematização e análise das informações acerca dos equipamentos públicos de cultura, dos serviços e atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, do mapeamento das iniciativas culturais existentes na cidade, dos instrumentos legais das políticas culturais municipais, dos dados orçamentários da cultura, do histórico de participação nos fóruns e Conferências Municipais de Cultura, entre outras informações relevantes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O projeto de elaboração do diagnóstico para o Plano Municipal de Cultura terá duração estimada de três meses e será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, que colaborará, sempre que necessário, com a obtenção das informações junto às suas diversas áreas e departamentos.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO

O objetivo central do projeto de elaboração do diagnóstico da cultura disposto neste Termo é construir um documento analítico que sirva de base para a formulação do Plano Municipal de Cultura de São Paulo. Para isso, serão contratados dois serviços que prevêm o levantamento, sistematização e análise de dados e informações relativos aos seguintes objetos:

OBJETO I

1. Equipamentos e espaços públicos de cultura na cidade de São Paulo (tipologia dos equipamentos, condições de segurança, acessibilidade, necessidade de reformas e planejamento);
2. Mapeamento e georreferenciamento de espaços culturais, agentes, eventos e projetos, com base na plataforma SP Cultura;

3. Indicadores sócio-econômicos, demográficos e territoriais acerca da cidade de São Paulo, em relação aos equipamentos e principais programas da Secretaria Municipal de Cultura;
4. Inventário de bens patrimoniais e acervos existentes;

OBJETO II

1. Programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, incluindo as áreas de patrimônio, formação, programação e fomentos culturais.
2. Orçamento e financiamento público na área da cultura, a partir dos mecanismos de investimento direto, fomentos, fundos e incentivo fiscal;
3. Mecanismos de participação na área da cultura, incluindo histórico das Conferências Municipais de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, diálogos sociais, fóruns de cultura, entre outros;
4. Marcos legais existentes na área da cultura (leis de incentivo, leis de fomento, fundos, entre outros);

Para o cumprimento dos objetivos referentes à prestação de serviço, os selecionados deverão realizar as seguintes atividades:

- Participar das reuniões presenciais com a coordenação do projeto na Secretaria Municipal de Cultura;
- Registrar em ata as discussões e encaminhamentos realizados nas reuniões presenciais com a coordenação do projeto;
- Entregar plano de trabalho referente à prestação do serviço, até 15 dias após a contratação;
- Levantar as informações existentes nas diversas áreas e departamentos da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com plano de trabalho inicialmente estabelecido;
- Levantar, analisar e sistematizar as informações referentes aos itens acima estabelecidos;
- Produzir e apresentar relatório final de diagnóstico da cultura no município de São Paulo.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se como resultado da prestação de cada um dos serviços referentes aos objetos I e II a elaboração e entrega de três produtos:

- Plano de Trabalho para levantamento, sistematização e análise das informações referentes aos itens acima estabelecidos, até 15 dias após a contratação;
- Atas das reuniões presenciais realizadas com a coordenação do projeto na Secretaria Municipal de Cultura, ao longo do desenvolvimento de todo o projeto;
- Relatório de diagnóstico da cultura no município, após o período de três meses, sendo este o produto final comprobatório da prestação do serviço.

5. REMUNERAÇÃO

A remuneração prevista para cada um dos serviços referentes aos objetos I e II é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos em duas parcelas de igual valor, uma na entrega do Plano de Trabalho e uma na entrega do relatório de diagnóstico da cultura no município, produto final comprobatório da prestação do serviço.

O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização do serviço, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

Os contratados deverão abrir conta bancária própria e única, no Banco do Brasil, para movimentação dos aportes recebidos da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o estipulado no Decreto nº 51.197 de 22/01/2010 e alterações posteriores.

As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo (Secretaria Municipal de Cultura).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sugerimos que os interessados estejam informados sobre os principais programas e ações da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo, em especial aqueles divulgados na página da internet da SMC/PMSP (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/>)